

PORTARIA Nº. 155 DE 29 DE ABRIL DE 2.022.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 099/2022/SMI, de 28 de abril de 2.022, expedido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, solicitando a fruição de férias da servidora;

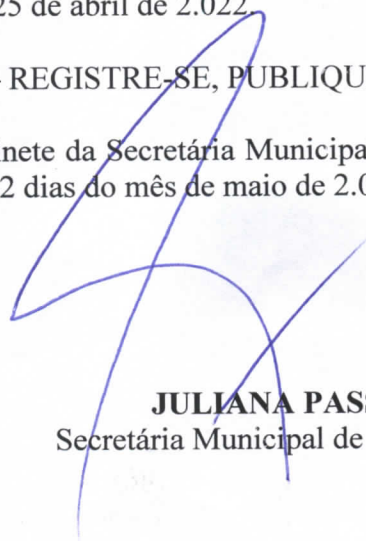
RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal **CAMILA DE BRITO GUIMARÃES**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, **pelo período de 25 de abril a 1º de maio de 2.022**, relativo ao período aquisitivo de 2019/2020, suspensa por meio da PORTARIA Nº 597/2021, de 03 de dezembro de 2.021.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 25 de abril de 2.022.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de maio de 2.022.


JULIANA PASSARIN
Secretária Municipal de Administração

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 37/2022